P O R T A R I A

Nº 1608/2023

"Dispõe sobre instauração de Procedimento Sindicante e constitui Comissão"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os datos narrados no procedimento administrativo número 8575/2023;

Artigo 2º - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente: Marcelo Torres Santos, matrícula: 5467-4, Agente Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Rafaela Silva Abreu, matrícula: 72481-5, Chefe Div. Administrativa;

Membro: Marcio Roberto Nascimento Nobre, matrícula: 7454-3, Assistente de Serviços Administrativos.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos moldes do parágrafo único do artigo 229 da LC 146/2011, aplicando a gratificação prevista no artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito